




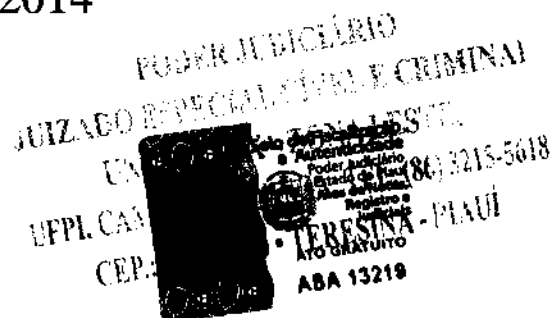
Poder Judiciário Estadual do Piauí  
Juizado Especial Cível e Criminal – Unidade IX - Zona Leste - UFPI  
Campus da Ininga (86) 3215-5618  
CEP- 64049-550 - Teresina – Piauí

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que realizando uma busca nos registros **CRIMINAIS**, existentes neste Juizado, **não foi encontrado nenhum processo em que MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTEN E MENESES inscrito no RG 1335348 SSP-PI filho Luiz Cavalcante e Meneses e Maria do Socorro Brito e Meneses seja parte, de demanda judicial nos últimos cinco anos. O que certifico é verdade e dou fé.**

Teresina-PI, 09 de Julho de 2014

  
Bela. Márcia Patrícia de S. Lopes  
Diretora de Secretaria





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO - TERESINA  
J.E. CIVEL ZONA LESTE 1

Jornalista Dondon, 3189, Horto Florestal, TERESINA - PI Fone: (86) 3215-7305

## CERTIDÃO

Bel. Ian Samitrius Lima Cavalcante, Diretor do Juizado Cível e Criminal Zona Leste 1 - Piçarreira -Sede – e ANEXO II, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei.

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo e buscando nos Registros de Distribuição deste Juizado Especial Cível e Criminal Zona Leste I – Anexo I (Uninovafapi) e II, CONSTATEI que **NÃO HÁ NENHUM TCO / PROCESSO CRIMINAL**, tendo como parte o Sr. **MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**, CPF. Nº. **774.783.393-87**, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, 1770, Ed. Pallazzo Maggiore, Apt. 801, Bairro Joquei, CEP 64049-250, Teresina (PI).

O Referido é Verdade.

Dou fé.

Teresina, 02 de julho de 2014.

Bel. Ian Samitrius Lima Cavalcante  
Diretor do JECO ZL 1





JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA CENTRO-UNIDADE II  
Rua Arcelino de Abreu, 1643, Centro/Norte - Teresina - PI - Fone: (086) 3221-0566

## CERTIDÃO

Certifico que, dando busca no Sistema Projudi, no Sistema Themis Web, nos Livros de Registros de Feitos Cíveis e Criminais deste Juizado Especial Cível e Criminal Zona Centro 2 – Unidade II, verifiquei que até a presente data **NÃO CONSTA** nenhum registro de ações cíveis e criminais em que figura como parte o(a) Sr<sup>(a)</sup> **MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1.335.348-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 774.783.393-87, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1770, Ed. Pallazzo Maggiore, aptº 801, em Teresina - PI. O que certifico é verdade e dou fé.

Teresina, 10 de julho de 2014

Bel. Wladimir Moraes Nogueira  
Analista Judiciário

PODER JUDICIÁRIO

JECCEZC - Unidade II

Rua Arcelino de Abreu, nº 1643, Centro/Norte

60082-100 Teresina PI CEP: 64000-100

PODER JUDICIÁRIO  
Município de Piauí  
Área de Notas  
Registro e  
Judicial

ATO GRATUITO  
ABC 59541





Estado do Piauí

**Poder Judiciário**

**Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sudeste**

FORUM REGIONAL DO DIRCEU ARCOVERDE

Av. Jornalista Lívio Lopes, S/N, Bairro Redonda

Teresina – Piauí



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 06 de janeiro de 2005 até a presente data, que contra:

**Nome: MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES,**

**CPF: 774.783.393-87, RG: 1.335.348 SSP/PI.**

**Filho(a) de LUIS CAVALCANTE E MENESES e MARIA SOCORRO BRITO E MENESES**

**NADA CONSTA no Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Sudeste – REDONDA**

Válido por 60 (sessenta) dias.

Teresina, 09 de julho de 2014, às 08:24horas.

*37*  
*amsh*  
*Marcos Leonardo Silva*

**MARCOS LEONARDO SILVA**  
- Oficial de Gabinete do Juiz -

**PODER JUDICIARIO**  
Juizado Especial Civil e Criminal  
Jornalista Lívio Lopes S/N  
da Zona Redonda  
Teresina - Piauí  
Registro e  
Judicial

**ATO GRATUITO**  
**AAZ 97078**




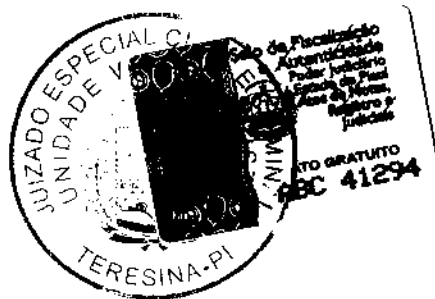
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO  
 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA SUL - BELA VISTA- UNIDADE VI  
 Conjunto Bela Vista, BR 316, KM 05 - Telefone: 3215-7435

C E R T I D ã O

**CERTIFICO**, para fins eleitorais, que dando busca nos arquivos e demais documentos da Secretaria Criminal deste Juizado Especial Cível e Criminal-BELA VISTA-TERESINA/PI, CONSTATEI a **INEXISTÊNCIA** de feitos criminais, bem como de pena restritiva de direitos, nos últimos cinco anos, contra **MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**, brasileiro, RG nº 1.335.348-SSP/PI, CPF nº 774.783.393-87. Dou Fé.

Teresina, 09 de julho de 2014.

  
**José Hiran Barbosa Lima**  
 Analista Judicial - ZOC Sul - Bela Vista





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TERESINA  
IV JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA NORTE I/PIRAJÁ- ANEXO FATEPI**

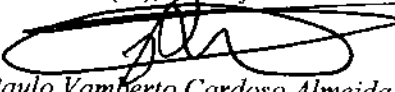
RUA CEARÁ, S/N, PIRAJÁ - TERESINA-PI-CEP: 64.000-030- FONE: 3213-7843

**CERTIDÃO**

Certifico, a pedido do interessado, que não tramita neste juizado especial criminal, nenhum processo em desfavor do Sr(a) **MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**, CPF Nº 774.783.393-87.

O referido é verdade e dou fé.

Teresina (PI), 09 de julho de 2014.

  
*Paulo Vamberto Cardoso Almeida*  
-Técnico Judiciário-





ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA  
FÓRUM REGIONAL SUL - Conjunto Bela Vista, BR 316, Km 05, Teresina-PI – Tel 3237-1666

### CERTIDÃO

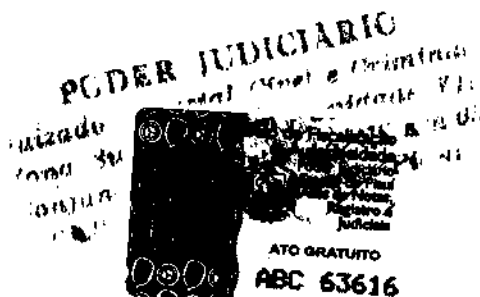
CERTIFICO, atendendo solicitação da pessoa interessada, que revendo os livros e/ou o sistema computacional a cargo desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES, brasileiro, RG Nº 1335348 SSP-PI, CPF Nº 774.783.393-87, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, 1770, Ed. Pallazo Maggiore, Apto. 801, Jóquei, Teresina-PI.

O referido é verdade e dou fé.

Teresina, 10 de julho de 2014.

  
Regina Celis Pires Barbosa  
Técnico Administrativo-





0015015015

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO

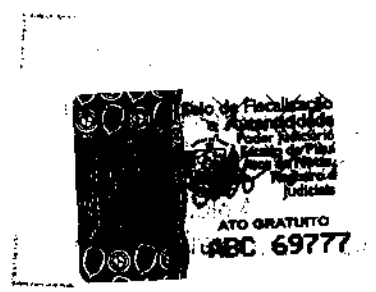
Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Norte  
Rua Crizipio Aguiar, s/n CSU do Buenos Aires  
CEP.: 64.009-200 – Telefone.: (0XX86) 3215-7434

### C E R T I D ã O

**CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o sistema JUDICIUM deste JECC Zona Norte Buenos Aires – Sede, constatei que **INEXISTE** processo criminal contra a pessoa de **MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**, brasileiro, portador da RG nº 1.335.348 SSP-PI e CPF nº 774.783.393-87, filho de Luiz Cavalcante e Menses e de Maria do Socorro Brito e Menses, residente nesta Capital. A referida é verdade e dou fé. Eu, **Plínio Andrade Correia**., a digitei e subscrevo. Teresina, 09 de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).//////////

Teresina, 09 de julho de 2014.

*Plínio Andrade Correia*  
**Analista Judicial**







PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - JECC  
UNIDADE I - CENTRO/ Teresina - PI - " Juiz José Alves de Paula"  
Rua Des. Pires de Castro nº 470/sul  
(86) 3215-4100 / 3215-4132  
CEP: 64001-390

### CERTIDÃO

CERTIFICO que, a requerimento verbal de pessoa interessada para fins de registro de candidatura, revendo o Livro de Registro de Feito da Secretaria Criminal, a partir de 2009 (dois mil e nove) até a presente data, verifiquei que nada consta na Jurisdição deste Juizado, Centro I, em nome de MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES, RG 1.335.348 SSP/PI, CPF 774.783.393-87, filho(a) de Luiz Cavalcante e Meneses e Maria Socorro Brito C. e Meneses, residente e domiciliado(a) na Rua Senador Candido Ferraz, 1770, Ed. Pallazzo Maggiore, Apto 801, Jóquei, CEP 64049-250, Teresina/PI. Eu, Maria de Lourdes Vieira Costa, servidora, digitei a presente certidão, que dato e assino.

Teresina(PI), 09 de julho de 2014.

  
**Maria de Lourdes Vieira Costa**  
Servidora - Mat. 1127

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
Rua Des. Pires de Castro nº 470/sul  
Fones: (86) 3215-4100 / 3215-4132  
CEP 64001-390  
Teresina - Piauí



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ JOSÉ GONZAGA CARNEIRO  
RELATOR DO RRC Nº 442-68.2014.618.0000

Certifico que foi modificado no Sistema  
Cand a alteração objeto deste pedido.

*Ante*  
Teresina - PI 11/10/14

**MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**, vem,  
perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O nome do requerente foi digitado de maneira errada durante o registro de candidatura, razão pela qual Cavalcante foi registrado como "Cavalcanti" (i ao invés do e) e Meneses como "Menezes" (letra z ao invés do s). Assim, requer-se a mudança da grafia do nome para que a grafia correta conste no registro do CNPJ do candidato.

Outrossim, o requerente vem afirmar que, por um problema técnico na importação de dados do computador onde foi digitado corretamente, para onde o registro foi consolidado, a opção "está concorrendo a reeleição" foi marcada automaticamente como "não". O fato de o requerente estar concorrendo a reeleição é público e notório, reiterando-se o problema técnico. Assim, requer-se, também, que seja **retificada** tal opção, fazendo constar no registro do candidato que está sim concorrendo à reeleição.

P. Deferimento.

Teresina (PI), 10 de julho de 2014.

*Marden Luis Brito Cavalcante e Meneses*  
Marden Luis Brito Cavalcante e Meneses

**TRE - PI**  
PROTOCOLO  
**9.166/2014**  
10/07/2014 - 18:42

